



# Prefeitura Municipal de Illicínea

Praça Pe. João L. Leite, 53 - CEP 37.175 - Illicínea - MG

LEI Nº 803 - DE 28.02.91

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Illicínea, por seus vereadores Decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito especial até a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), para atender a seguinte dotação orçamentária:

2.7 - Serviço de Obras Públicas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Função: 05 Comunicações - Programa: 22 Telecomunicações  
Subprograma: 134 Telefonia.

Art. 2º. Os recursos contidos no artigo anterior, serão para atender as despesas com equipamentos e materiais, visando a conclusão do Prédio da TELEMIG S/A, conforme convênio firmado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 28 de Fevereiro de 1991.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ DANIEL VIEIRA  
CONTADOR